



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 692/2017**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Graziela Bannack**, com matrícula n.º 0941-5/1, do cargo de Enfermeiro B, nível “12-D”, admitida em 31 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2017.

*Rio Negro, 30 de novembro de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*